



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

**PORTARIA Nº 55/2025 – PRESI/CREA-MA**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

**CONSIDERANDO** que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

**CONSIDERANDO** que os preenchimentos dos cargos e funções de confiança constitui Ato discricionário do Presidente do CREA-MA.

**CONSIDERANDO** a Decisão Plenária nº PL- 1395/2019, do dia 30 de agosto de 2019, no qual foi instituído o Programa Mulher do Sistema CONFEA/CREA e Mútua;

**CONSIDERANDO** a Decisão da Diretoria Crea-MA nº 08/2021 – Aprovação do Programa Mulher, do dia 29 de julho de 2021;

**CONSIDERANDO** a Decisão da Diretoria Crea-MA nº 08/2021 – Aprovação do Programa Mulher, do dia 29 de julho de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Indicar para compor o Comitê Gestor do Programa Mulher os seguintes membros e as suas funções:

I – Conselheira Nathalia Cunha Almeida Pinheiro, como Presidente do Comitê;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA**

- II – Conselheira Stefanny Barros Portela, como coordenadora Adjunta;
- III - Conselheira Luciana Soares Santos Jacinto;
- IV - Conselheira Filomena Antônia de Carvalho Matos;
- V – Assessora Técnica Jonalda Cristina dos Santos Pereira;
- VI – Inspetora Elaíne de Jesus do Amaral Freire;
- VII- Inspetora Ana Caroline Pereira Nolasco;
- VIII – Inspetora Paloma Maria Damasceno Vieira;
- IX - Inspetora Mirthes Campos Araújo;
- X – Inspetora Geiva Carvalho de Sousa;
- XI – Maria Alessandra Azevedo Pereira;
- XII –Vanessa Oliveira da Silva; e
- XIII - Tamires Oliveira Lima Nascimento.

**Art. 2º. REVOGAR** a Portaria n.º 62/2024 onde designou as servidoras para compor o Comitê Gestor do Programa Mulher.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 10 de março de 2025.

**Eng. Mec. Wesley Costa de Assis**  
Presidente do CREA-MA  
RN 111403205-0